PORTARIA Nº 033/2026/DIR, DE 24 DE JULHO DE 2026.

Aprova alterações de cargas horárias na Matriz do Curso de Graduação em Medicina da Faculdade de Medicina de Campos, para ingressantes a partir do semestre 2025.1.

O Prof. Edilbert Pellegrini Nahn Junior, Diretor Geral da Faculdade de Medicina de Campos, em consonância com as atribuições conferidas pelo Regimento da IES e nos termos do Decreto Federal nº. 71.814 de 07/02/73 – Recredenciamento pela Portaria nº. 766 de 18/09/2020, prorrogada pela Portaria SERES MEC 877, de 28 de novembro de 2025, e

CONSIDERANDO o que dispõe o Regimento Geral da Faculdade de Medicina de Campos-FMC;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação de cargas horárias na Matriz Curricular do Curso de Graduação em Medicina ofertado pela FMC, especialmente no que se refere à distribuição das cargas horárias destinadas à extensão curricular;

CONSIDERANDO as deliberações do Conselho Superior da FMC pela aprovação das alterações pelo CONSUP em reunião realizada no dia 20 de julho de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Matriz Curricular do Curso de Graduação em Medicina, para ingressantes a partir do semestre 2025.1, com alteração de cargas horárias, para vigência a partir do semestre 2026.2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes/RJ, 24 de julho de 2026.

p/

(Vice-Diretor)

Prof. Edilbert Pellegrini Nahn Junior
Diretor-Geral da FMC

MATRIZ CURRICULAR DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA INGRESSANTES A PARTIR DE 2025.1

A Faculdade de Medicina de Campos, nos termos da legislação vigente, torna pública a Matriz Curricular de seu Curso de Graduação em Medicina, para ingressantes a partir do semestre 2025.1, com alteração de cargas horárias, para vigência a partir do semestre 2026.2, aprovada pelo CONSUP em reunião realizada no dia 20 de julho de 2026.

	Componente Curricular	Carga Horária			
		Teórica	Prática	Extensão	Total
1º PERÍODO	Anatomia I	72	72		144
	Atividades Integradoras I	18			18
	Biologia Celular, Gênese e Desenvolvimento	108	-		108
	Biologia Tecidual	54	36		90
	Bioquímica I	54	18		72
	Fisiologia I	100	8		108
	Humanidades em Medicina	21	-	15	36
	Medicina de Família e Comunidade I	9	20	25	54
	Língua Portuguesa e Estudos Textuais	21		15	36
	SUBTOTAL	457	154	55	666
2º PERÍODO	Anatomia II	72	72		144
	Atividades Integradoras II	18			18
	Bioquímica II	54	18		72
	Delineamento de Pesquisa Científica	36	-		36
	Embriologia e Histologia de Aparelhos e Sistemas	72	36		108
	Fisiologia II	134	10		144
	Inglês Médico	36	-		36
	Medicina de Família e Comunidade II	9	20	25	54
	Primeiros Socorros	18	18		36
	SUBTOTAL	449	174	25	648

Aprovado pelo CONSUP em reunião realizada no dia 20 de julho de 2026, PORTARIA Nº 033/2026/DIR, de 24 de julho de 2026.

3º PERÍODO	Atividades Integradoras III	18			18
	Bioestatística	30	6		36
	Farmacologia I	72	-		72
	Imunologia Básica	72	-		72
	Microbiologia	72	10		82
	Parasitologia	36	4	42	82
	Patologia Geral	54	18		72
	Saúde Coletiva - SUS, Epidemiologia, Gestão em Saúde	46		54	100
	SUBTOTAL	400	38	96	534
4º PERÍODO	Atividades Integradoras IV	18	-		18
	Farmacologia II	108			108
	Humanidades em Saúde	30	-	6	36
	Iniciação ao Exame Clínico	72	288	60	420
	Libras	36			36
	SUBTOTAL	264	288	66	618
5º PERÍODO	Atividades Integradoras V	18			18
	Anatomia Patológica I	36	18		54
	Clínica Médica I	108	200	54	362
	Deontologia e Medicina Legal	36	-		36
	Diagnóstico por imagem I	54	-		54
	Habilidades Médicas	-	48		48
	Imunologia Médica	36	-		36
	SUBTOTAL	288	266	54	608
6º PERÍODO	Atividades Integradoras VI	18			18
	Anatomia Patológica II	36	18		54
	Clínica Médica II	108	234	54	396
	Diagnóstico por Imagem II	54	-		54
	Medicina Baseada em Evidências	36	-		36
	SUBTOTAL	252	252	54	558

Aprovado pelo CONSUP em reunião realizada no dia 20 de julho de 2026, PORTARIA Nº 033/2026/DIR, de 24 de julho de 2026.

7º PERÍODO	Atividades Integradoras VII	18	-	-	18
	Clínica Cirúrgica I	72	18	-	90
	Doenças Infecciosas e Parasitárias	72	38	26	136
	Ginecologia	72	18	-	90
	Medicina Intensiva	36	12		48
	Obstetrícia	72	18	-	90
	Pediatria I	72	18	20	110
	Psiquiatria e Saúde Mental	36	18	-	54
	SUBTOTAL	450	140	46	636
8º PERÍODO	Atividades Integradoras VIII	18	-	-	18
	Clínica Cirúrgica II	72	18	-	90
	Dermatologia	36	18	20	74
	Oftalmologia	36	18	20	74
	Ortopedia e Traumatologia	36	18	-	54
	Otorrinolaringologia	36	18	-	54
	Pediatria II	72	18	-	90
	Urologia	36	18	-	54
	SUBTOTAL	342	126	40	508
9º PERÍODO	ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO/ INTERNATO				
	Atenção Básica - Medicina de Família e Comunidade		340	90	430
	Saúde Coletiva		40	26	66
	Saúde Mental		36	30	66
	Urgência e Emergência		170	30	200
	SUBTOTAL		586	176	762
10º PERÍODO	ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO/INTERNATO				
	Clínica Cirúrgica		340	124	464
	Obstetrícia		172	60	232
	SUBTOTAL		512	184	696

Aprovado pelo CONSUP em reunião realizada no dia 20 de julho de 2026, PORTARIA Nº 033/2026/DIR, de 24 de julho de 2026.

11º PERÍODO	ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO/ INTERNATO			
	Pediatria		464	464
	Ginecologia		232	232
	SUBTOTAL		696	696
12º PERÍODO	ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO/ INTERNATO			
	Urgência e Emergência		250	250
	Clínica Médica		464	464
	SUBTOTAL		714	714

Componentes Curriculares Optativos	144
Medicina Narrativa	36
Medicina do Estilo de Vida	36
Eletrocardiografia	36
Inglês	36
Língua Portuguesa e Estudos Textuais	36
Sexualidade Humana	36
Comunicação e Oratória	36
Sociologia na Saúde	36
Gestão do Exercício Profissional	36
Espiritualidade e Saúde	36
Nutrologia	36
Anatomia Médico Cirúrgica	36
Anestesiologia: Fundamentos e prática	36
Cuidados Paliativos	36
Direito Médico	36
Informática Médica	36
Medicina do Esporte	36
Telemedicina	36
Propedêutica Clínica em Neurologia	36

Aprovado pelo CONSUP em reunião realizada no dia 20 de julho de 2026, PORTARIA Nº 033/2026/DIR, de 24 de julho de 2026.

Subtotais do Curso	
Componentes Curriculares Teóricos e Práticos	**4.776**
Estágio Curricular Obrigatório/Internato	2.868
Componentes curriculares Optativos	144
Atividades Complementares	134
Trabalho de Conclusão de Curso	20
Apresentação do Curso e da Instituição	4
TOTAL GERAL	7946

OBSERVAÇÕES:

O Estágio Curricular Obrigatório/Internato é realizado em rodízio pelos discentes nas diferentes áreas, durante os dois últimos anos do Curso, obedecida a Carga Horária total definida para cada área.
As Atividades de Extensão, com Carga Horária Total de 796 horas são desenvolvidas nos Componentes Curriculares indicados.
Cada Discente deve cursar obrigatoriamente 4 (quatro) Componentes Curriculares Optativos, escolhidos dentre os acima relacionados e disponibilizados pelaIES, totalizando 144 horas, em conformidade com o estabelecido em Requlamento Inter-no próprio.

p/ (Vice-Diretor)
Prof. Edilbert Pellegrini Nahn Junior
Diretor-Geral da FMC

Aprovado pelo CONSUP em reunião realizada no dia 20 de julho de 2026, PORTARIA Nº 033/2026/DIR, de 24 de julho de 2026.